



Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 25 / 11 / 93

Dalcy Rosa  
Presidente

# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 0682/93

Projeto de LEI Nº 036/93 de 22 / 11 / 19 93

Assunto: CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões 22 / 11 / 19 93

Projeto Nº / 19

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 95 / 11 / 19 93

[Assinatura]  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 36/93

Ementa: Concede aumento salarial aos servidores estatutários, celetistas, contratados, comissionados, pensionistas e aposentados do Município de Anchieta.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento salarial de 40% (quarenta por cento) a ser incorporado ao salário do mês de novembro e 35% (trinta e cinco por cento) a ser incorporado ao salário do mês de dezembro, dos servidores estatutários, celetistas, contratados, comissionados, pensionistas e aposentados do Município de Anchieta.

Artigo 2º - Esta Lei terá seus efeitos retroagidos a 1º de novembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Anchieta, 22 de novembro de 1993.

[Assinatura]  
EDIVAL JOSÉ PETRI  
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Anchieta-ES  
PROTOCOLO  
Nº 0682/93 Fls. 210  
Anchieta-ES, 22 / 11 / 19 93  
[Assinatura]